

## PORTARIA REITORIA N.º 034/2024

### **PUBLICA A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema E NOMEIA SEUS MEMBROS.**

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 7.773/2006 e a Portaria 147/2007, que estabelecem as diretrizes para os processos de avaliação institucional e de cursos, baixa a seguinte:

### **PORTARIA**

**Art. 1º** – Ficam designados para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA no âmbito do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema.

- Ana Carla Marques da Costa (Representante do corpo docente da Escola de Saúde);
- Ana Paula da Cruz Mercês Costa (Representante Técnico-Administrativo);
- Bruna Roberta Sousa da Costa Representante Técnico-Administrativo);
- Dayana Sousa da Silva Araújo (Representante dos Tutores);
- Elayne Soemy de Sousa Abreu (Representante dos Tutores);
- Isadora Sayonara Ferreira Coelho (Representante Egressos área de Saúde);
- Jairo de Sousa Borges (Representante do corpo discente de Saúde);
- João Ferreira Silva Júnior (Representante do corpo docente da Escola de Saúde);
- João Marcos Silva Oliveira (Representante do Colegiado de Curso);
- Kátia Ellen Noronha Soares (Representante do corpo discente de Saúde);
- Liana Marta Gabriel Guimarães de Oliveira (Representante Técnico-Administrativo);
- Liliana Raposo Muniz de Sousa (Representante do Colegiado de Curso);
- Maria Bertolina Costa (Coordenadora);
- Mário dos Reis Coêlho Júnior (Representante Sociedade Civil);
- Paula Liliana de Sousa Santos Abreu (Representante dos Tutores).
- Rafaela Nascimento Rodrigues (Representante do corpo discente Escola Politécnica);
- Ricardo Araújo Torres (Representante Sociedade Civil);
- Valdênia Guimarães e Silva Menegon (Representante Sociedade Civil);
- Valney Moura da Silva (Representante do Colegiado de Curso).

- Yudson Samuel Vasconcelos Lima (Representante do corpo docente Escola Politécnica).

**Parágrafo Único** – A referida comissão terá mandato de 2 anos a contar desta data.

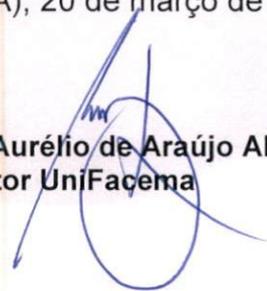
**Art. 2º** – A CPA terá atuação autônoma em relação aos demais órgãos colegiados do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema.

**Art. 3º** – As funções e competências ora assumidas, deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes na Lei n. 10.861/2004, de 14 de abril de 2004, assim como, deverão atender às orientações constantes do Roteiro de Autoavaliação Institucional do SINAES.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na presente data para que produza os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Caxias (MA), 20 de março de 2024.

  
**Marcos Aurélio de Araújo Alves**  
Reitor UniFacema